



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 077, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 259.000,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil reais), servindo de recurso o excesso de arrecadação.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 2.642/2025;*

***DECRETA:***

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 259.000,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil reais), na seguinte rubrica:

1045- Construção de Pontes

449051000000- Obras e Instalações (4287).....R\$ 259.000,00

Fonte Recurso 1500- Desd.livre

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 15 de maio de 2025.*

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Clarinet Nunes Dias,

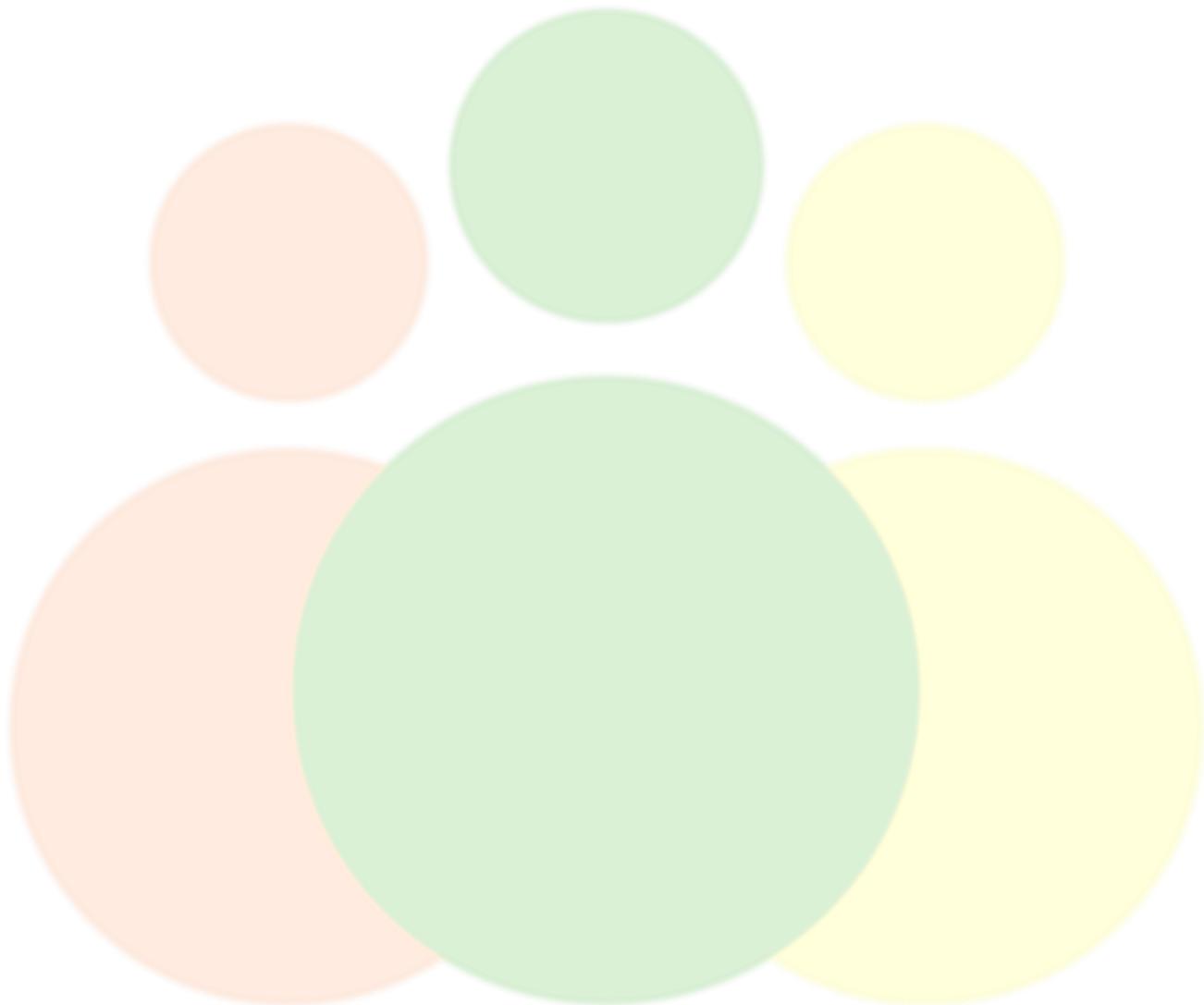
ROF Município de Arambaré.



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!